

REGULAMENTO PARTICULAR



5ºENDURO SPRINT CANTANHEDE

REGULAMENTO PARTICULAR

CAMPEONATO NACIONAL DE ENDURO SPRINT 2025

7 de Setembro de 2025

REGULAMENTO PARTICULAR

1. DESCRIÇÃO DA PROVA.....	3
2. PROGRAMA.....	4
3. CLASSES	4
4. INSCRIÇÕES	5
5. VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS ON-LINE	5
6. Verificações Técnicas	6
7. ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE COMPETIÇÃO E PLACAS DE NÚMEROS	6
8. DESENROLAR DA PROVA.....	6
a. Partida.....	6
b. Percurso	7
c. Controlos de Passagem	7
d. Zona de Assistências (ZA).....	7
e. Final de Prova.....	7
10. CLASSIFICAÇÃO	9
11. ENTREGA DE PRÉMIOS	9
12. DISPOSIÇÕES LEGAIS.....	9
13. SEGURO	9
14. CRONOMETRAGEM E PROCESSAMENTO DE RESULTADOS	9
15. CASOS OMISSOS	9
16. CONSIDERAÇÕES FINAIS	10
17. OFICIAIS DE PROVA.....	10
18. CONTACTOS	10
19. MAPA DE LOCALIZAÇÕES	11

REGULAMENTO PARTICULAR

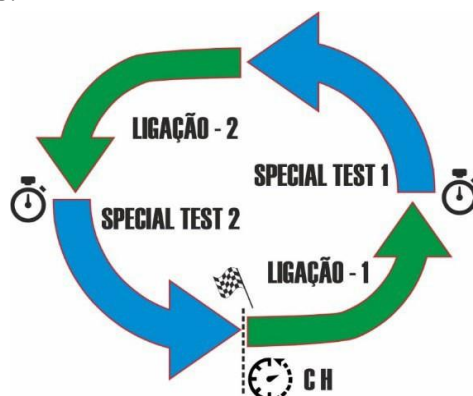
1 .DESCRIZAÇÃO DA PROVA

A 5ª edição do **ENDURO SPRINT Cantanhede**, será realizada no dia 7 de Setembro de 2025, pelo SCPovoense, sob a égide da Federação de Motociclismo de Portugal.

A prova terá como centro nevrálgico o parque junto à Estação de Serviço da Repsol, no centro de Cantanhede, onde serão recolhidas as pulseiras e números de competição, as verificações técnicas, o Paddock e a zona de assistência - ver mapa anexo.

O percurso, típico de enduro, terá aproximadamente 22 km com especiais incluídas, especial 1 +/- 8 km e especial 2 (luzitomx) +/- 8km podendo conter obstáculos naturais ou artificiais.

A prova será efetuada na modalidade *Open Course*, contendo duas secções de ligação e duas especiais cronometradas, conforme descrito no Ponto 3 do Regulamento Geral de Sprint Enduro (RGSPE) 2025.



O vencedor da prova será o piloto, que cumprindo cada volta dentro do tempo regulamentar, tenha menor tempo realizado no conjunto das Especiais Cronometradas. A estes tempos haverá a acrescentar, se necessário, outras penalizações.

Todos os pilotos terão de cumprir integralmente todo percurso definido, sob pena de desclassificação caso tal não aconteça.

O controlo da corrida e classificações ficarão a cargo do Júri de Prova e da equipa de cronometragens - TT CRONOMETRAGENS.

2.PROGRAMA

07/08/2022	08h00	Abertura das inscrições
02/09/2022	24h00	Limite para pagamento por transferência
06/09/2022	24h00	Limite para inscrições on-line
07/09/2022	07h30	Abertura do Secretariado
	10h00	Fecho do Secretariado
	10h15	Briefing aos Pilotos
	11h00	Partida do 1º Piloto para as Especiais (Special Test 1 e 2)
	18h00	Entrega de Prémios

REGULAMENTO PARTICULAR

3. CLASSES

Nesta prova, serão admitidos todos os motociclos de Enduro ou MX desde que apresentem o look de enduro, distribuídos da seguinte forma pelas respetivas classes, de acordo com o **Ponto 4** do *Regulamento Geral de Sprint Enduro (RGSPE) 2025*:

- **ELITE** (Pilotos Federados)
- **VERDES 1** (Pilotos Federados)
- **VERDES 2** (Pilotos Federados)
- **VETERANOS** (Pilotos Federados / + 40 anos)
- **FEMININA** (Pilotos Federados / Sexo feminino)
- **SUPER VETERANOS** (Pilotos Federados / + 49 anos)
- **PROMOÇÃO** (Pilotos Federados)
- **HOBBY** (Pilotos não Federados)
- **ELÉTRICAS**

Caso alguma destas classes não tenha o mínimo de **5 pilotos** inscritos, esta será agregada à classe superior (exceção feita às Senhoras que tem um mínimo de 3 inscrições).

4. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser efetuadas através do site: <http://provas.ttcronometragens.com/>. Os

valores das inscrições serão os seguintes :

PILOTOS FEDERADOS	50€
SENHORAS	40€
PILOTOS NÃO FEDERADOS	60€

A inscrição só será considerada válida após o seu pagamento. Este deverá ser efetuado por transferência bancária, **até 06/09/2025**, para a seguinte conta:

IBAN: PT50 0035 0204 0006 4471 0303 6

O comprovativo de transferência enviado para Gtoscpovoense@hotmail.com

Nota1: As inscrições só serão válidas após o envio do comprovativo **NOTA2:**

Inscrições limitadas a 200 participantes

REGULAMENTO PARTICULAR

5. VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS ON-LINE

As verificações administrativas serão realizadas apenas on-line da seguinte forma:

5.1 Pilotos federados: deverão remeter cópia do Cartão Cidadão, cópia da licença desportiva, comprovativo de pagamento e a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada para Gtoscpovoense@hotmail.com

5.2 Pilotos Hobby: Cópia do cartão de cidadão, comprovativo de pagamento e termo de responsabilidade devidamente assinado para Gtoscpovoense@hotmail.com.

A assinatura será verificada no levantamento da pulseira e respetivo número.

6. Verificações Técnicas:

Cada motociclo deverá estar munido de todos os dispositivos característicos de uma moto de enduro (farol dianteiro e traseiro, mesmo sem funcionar).

Horários de Verificação por classe (dia 6 Setembro)

Classe Elite e Verdes 1/2 – 17h00 às 18h00

Classe Veteranos e Super Veteranos – 18h00 às 18h30

Classe Senhoras e Promoção – 18h30 às 19h30

Classe Hobby – 19h30 às 20h30

Haverá verificações facultativas no dia 7 das 07h30 às 08h30

O briefing com os pilotos será realizado junto ao secretariado, à hora estabelecida no **Ponto 2** deste *Regulamento Particular (RP)*.

A participação do piloto na prova apenas será permitida após preenchimento e assinatura da ficha de inscrição e do termo de responsabilidade (quando aplicável) e após a verificação técnica da sua moto.

7. ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE COMPETIÇÃO E PLACAS DE NÚMEROS

A numeração e as placas de número terão de estar de acordo com o **Ponto 10 e 11** respetivamente, do *RGSPE 2025*.

A numeração atribuída aos pilotos da Classe HOBBY será efetuada primariamente por ordem de inscrição on-line e respetivo pagamento por transferência bancária, e seguidamente por ordem de inscrição/verificação no dia da prova.

A numeração atribuída aos pilotos da Classe HOBBY irá definir a sua ordem de partida. A colocação da numeração da prova, na moto, é obrigatória.

REGULAMENTO PARTICULAR

8. DESENNOLAR DA PROVA

A prova desenrolar-se-á conforme descrito no Ponto 3 do RGSPE 2025.

a. Partida

Os pilotos partirão para a prova dentro do seu minuto de partida, agrupados dois a dois ou três a três, com um espaçamento de 1 minuto entre cada grupo.

Chegados à especial cronometrada, estes partirão pela sua ordem de chegada com um intervalo mínimo de 20/30 segundos entre cada piloto.

Os pilotos deverão sempre respeitar a ordem de chegada às especiais cronometradas.

b. Percurso

O percurso será constituído por duas ligações e duas especiais cronometradas, totalizando aproximadamente 22 km.

O número de voltas a cumprir por cada piloto dependerá da sua classe, conforme descrito na tabela seguinte:

CLASSES VOLTAS COMPLETAS

ELITE	5 voltas
VERDES 1 E 2	5 voltas
VETERANOS	4 voltas
SENHORAS	4 voltas
SUPER VETERANOS	3 voltas
PROMOÇÃO	3 voltas
HOBBY	3 voltas
ELECTRICAS	3 Voltas

NOTA: A primeira volta para todas as classes não será cronometrada, servindo apenas para reconhecimento do percurso.

c. Controlos de Passagem

Existirão três pontos de Controlo de Passagem (CP) ao longo do percurso. A não passagem num destes pontos implica a desclassificação do piloto.

Não existirá qualquer Carta de Controlo para os pilotos, apenas os registos da organização. Os pilotos não têm de parar nos CP.

Em caso de desistência, o Piloto deve avisar a organização da sua decisão com a maior brevidade possível.

d. Zona de Assistência (ZA)

Esta zona estará delimitada e destina-se exclusivamente à prestação de assistência às motos e ao seu reabastecimento.

A assistência durante a prova terá de se efetuar de acordo com os **Pontos 14 e 15** do RGSPE 2025.

REGULAMENTO PARTICULAR

e. Final de Prova

Após a divulgação dos resultados, os três primeiros classificados de cada classe (federados) deverão colocar as respetivas motos em parque fechado.

9 . Penalizações

As penalizações serão essencialmente traduzidas em tempo a adicionar ao tempo realizado pelo piloto no conjunto das especiais cronometradas, ou desclassificação.

Cada piloto terá um **tempo máximo** para cumprir uma volta completa em função da **Classe** em que se inscreve.

Entende-se por tempo da volta completa o tempo gasto na realização de ambas as ligações, ambas as especiais cronometradas e o tempo gasto na Zona de Assistência.

Só existirá um único controlo horário, o de início de cada volta completa.

Não cumprindo este tempo máximo estabelecido, o piloto penalizará os minutos que se atrase, sendo adicionados, pelo próprio, na entrada da volta seguinte.

Os tempos máximos por volta para a Classe serão afixados no secretariado da prova.

A **penalização máxima** que um piloto poderá acumular é de **30 minutos**, após este tempo será desclassificado.

Ficam abaixo tipificadas algumas situações passíveis de penalização:

- Excesso de velocidade na **ZA** - Penalização de 2 min.
- Abastecimento fora da **ZA** - Desclassificação
- Assistência à moto por terceiros fora da **ZA** - Desclassificação
- Abastecimento com o motor em funcionamento - Desclassificação
- Falha de pelo menos um **CP** - Desclassificação
- Não cumprimento da totalidade do percurso (atalhar) - Desclassificação

A definição das penalizações cabe exclusivamente ao diretor de prova que as apresentará ao respetivo Júri em reunião.

Estas decisões são passíveis de recurso de acordo com o **Ponto 23** do *RGSPE 2025*.

10. CLASSIFICAÇÃO

A classificação final será apenas individual por classe, não havendo classificação geral.

O piloto vencedor da classe será aquele que, realizando a totalidade do percurso, obtenha o menor tempo

REGULAMENTO PARTICULAR

no conjunto das especiais cronometradas, somando as eventuais penalizações.

A atribuição de pontos para esta prova será de acordo com o **Ponto 6** do RGSPE 2025.

11. ENTREGA DE PRÉMIOS

Serão entregues troféus aos 3 primeiros classificados de cada uma das classes.

A entrega dos mesmos terá lugar na zona do Paddock no horário estipulado no **Ponto 2** deste regulamento.

12. DISPOSIÇÕES LEGAIS

Em caso de força maior a organização reserva o direito de anular a competição.

Ao inscrever-se, o piloto fica automaticamente sujeito ao Regulamento Geral de Sprint Enduro 2025, a este Regulamento Particular, bem como ao Código Desportivo da F.M.P.

13. SEGURO

A taxa de inscrição inclui o prémio de seguro, o qual garante a responsabilidade civil do piloto, em relação a terceiros, nos exatos termos do seguro subscrito pela FMP, no valor de 8.000.000,00€, cumprindo a legislação em vigor para este tipo de eventos (cf. Artº 12º e 13º do DL 291/2007, de 21 de Agosto).

O seguro entrará em vigor no momento da partida e cessará no final da prova ou a partir do momento em que o concorrente abandone a prova, desista, seja desclassificado ou excluído.

A Comissão Organizadora, SCPovoense, declina toda a responsabilidade pelos acidentes que possam acontecer durante a realização da prova.

14. CRONOMETRAGEM E PROCESSAMENTO DE RESULTADOS

A cronometragem e o tratamento dos resultados ficarão a cargo da **TT CRONOMETRAGENS**.

15. CASOS OMISSOS

Todo e qualquer caso omissos não presente neste Regulamento, apelos ou dúvidas na sua interpretação, serão tratados pelo Júri de prova.

16. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A organização faz saber que não se responsabilizará por qualquer tipo de acidente ocorrido durante o dia da prova que envolva pilotos, pessoal das assistências ou público em geral.

A organização pode alterar o regulamento sempre que entender necessário, mediante aprovação da FMP

REGULAMENTO PARTICULAR

17. OFICIAIS DE PROVA

PRESIDENTE DE JÚRI FMP	David Brito
2º ELEMENTO DE JÚRI	Pedro Mariano
DIRECTOR DE PROVA	Vasco Pinto
RESP. PELO SECRETARIADO	Ricardo Cardetas
RESP. PELO PERCURSO	Fernando Gomes
CRONOMETRAGEM	TT Cronometragem
MÉDICOS DA PROVA	Dra. Lidia Santos

18. CONTACTOS

EMAIL gtoscpovoense@hotmail.com

Ricardo Cardetas 912 169 402

REGULAMENTO PARTICULAR

19. MAPA DE LOCALIZAÇÕES

